



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 932/2021 - CASA CIVIL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Eliamar Ferreira	309.387.911-68	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE - 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
ao 01 dia do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2021, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024138223** e o código CRC **E8461AA0**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º  
ANDAR



Referência: Processo nº 202100013002000



SEI 000024138223